

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013 – SJC/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA E QUINTA ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013 – SJC/SC, **CONVOCA** todos os candidatos dos cargos de **AGENTE PENITENCIÁRIO E AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO** considerados aptos na Terceira Etapa – Prova de Avaliação de Aptidão Psicológica Vocacionada, de acordo com os itens 15.1 e 17.6 do Edital, para entregarem os documentos indicados no item 15 do Edital, nas datas, locais, horários e formas abaixo indicados.

Os documentos deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes, individualizados, opacos e lacrados, identificados com o nome do candidato, o número de inscrição, cargo e o número do envelope (01 ou 02), sendo:

- a) **Envelope 01** – deverá ser entregue até as 18 horas do dia **21/02/2014**, contendo todos os documentos relacionados no Anexo 01 deste edital de convocação;
- b) **Envelope 02** – deverá ser entregue até as 18 horas do dia **21/03/2014**, contendo o laudo do exame toxicológico. Só serão aceitos os exames toxicológicos realizados após o dia 20 de setembro de 2013, data de assinatura do Edital do concurso público.

A entrega dos envelopes deverá ser feita pessoalmente ou por procurador ao qual o candidato deverá outorgar poderes específicos para a entrega do(s) envelope(s) ou, ainda, pela via postal com Aviso de Recebimento (AR), preferencialmente pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias – SEDEX.

No caso de remessa via postal esta deverá ser feita com a devida antecedência para que os envelopes sejam entregues até a data prevista neste Edital, **valendo para fins de direito a data de entrega na FEPESE.**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE
Caixa Postal: 5067
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade
88040-900 – Florianópolis, SC

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2014.

ANEXO 01

1. Cópia autenticada em cartório de documento de identidade;
2. Cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
4. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia autenticada em cartório do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
5. Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
6. Cópia autenticada em cartório do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;
7. Declaração de próprio punho, em letra legível, datada e assinada, com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei que, no exercício profissional ou de qualquer função pública, não cumpri e não estou cumprindo penalidade disciplinar aplicada por quaisquer órgãos e/ou entidades da esfera federal, estadual e/ou municipal”. Em caso de ter cumprido penalidade disciplinar ou de estar incurso em quaisquer das hipóteses mencionadas neste subitem, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, órgão, ano e número dos autos;
8. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
9. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
10. Comprovação de não ter respondido e de não estar respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, anexando declaração emitida pela Polícia Civil dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. Em caso de ter sido autuado ou de estar respondendo a quaisquer procedimentos na área policial, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, identificação da Delegacia ou órgão policial, ano e número dos autos;
11. Cópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração prevista no site www.sea.sc.gov.br;
12. Declaração de próprio punho, em letra legível, datada e assinada, com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado, não respondi ou estou respondendo a processo criminal ou quaisquer procedimentos na esfera judicial, resultantes da aplicação da legislação penal”. Em caso de ter sofrido condenação ou de estar incurso em quaisquer das hipóteses mencionadas neste subitem, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, Comarca, ano e número dos autos.